

第 100/2014 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 100/2014

鑑於判給Firma Chun Cheong — Produtos Farmacêuticos, Limitada、康福儀器、利華行有限公司、康泰行、科達有限公司、康寧藥業有限公司、清新有限公司及利豐亞洲(香港)有限公司澳門分公司「供應協議藥物及其它藥用產品」的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與下列公司訂立「供應協議藥物及其它藥用產品」的合同，金額為\$386,877,142.60(澳門幣叁億捌仟陸佰捌拾柒萬柒仟壹佰肆拾貳元陸角)，並分段支付如下：

Firma Chun Cheong — Produtos Farmacêuticos, Limitada

2014年	\$ 29,087,974.30
2015年	\$ 49,865,098.90
2016年	\$ 20,777,124.50
康福儀器	
2014年	\$ 1,766,764.60
2015年	\$ 3,028,739.30
2016年	\$ 1,261,974.70
利華行有限公司	
2014年	\$ 5,463,165.50
2015年	\$ 9,365,426.70
2016年	\$ 3,902,261.10
康泰行	
2014年	\$ 8,985,349.50
2015年	\$ 15,403,456.30
2016年	\$ 6,418,106.80
科達有限公司	
2014年	\$ 35,648,384.40
2015年	\$ 61,111,516.10
2016年	\$ 25,463,131.70
康寧藥業有限公司	
2014年	\$ 27,621,692.30

Tendo sido adjudicado às Firma Chun Cheong — Produtos Farmacêuticos, Limitada, Firma Welfare Instruments, Agência Lei Va Hong Limitada, Hong Tai Hong, Four Star Companhia Limitada, The Glory Medicina Limitada, Cheng San Limitada, LF Asia (Hong Kong) Limitada Sucursal de Macau o «Fornecimento de Medicamentos e Outros Produtos Farmacêuticos para a Convenção das Farmácias», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração dos contratos para o «Fornecimento de Medicamentos e Outros Produtos Farmacêuticos para a Convenção das Farmácias», pelo montante de \$ 386 877 142,60 (trezentos e oitenta e seis milhões, oitocentas e setenta e sete mil, cento e quarenta e duas patacas e sessenta avos), com as empresas e escalonamentos que a seguir se indicam:

Firma Chun Cheong — Produtos Farmacêuticos, Limitada

Ano 2014.....	\$ 29 087 974,30
Ano 2015.....	\$ 49 865 098,90
Ano 2016.....	\$ 20 777 124,50

Firma Welfare Instruments

Ano 2014.....	\$ 1 766 764,60
Ano 2015.....	\$ 3 028 739,30
Ano 2016.....	\$ 1 261 974,70

Agência Lei Va Hong Limitada

Ano 2014.....	\$ 5 463 165,50
Ano 2015.....	\$ 9 365 426,70
Ano 2016.....	\$ 3 902 261,10

Hong Tai Hong

Ano 2014.....	\$ 8 985 349,50
Ano 2015.....	\$ 15 403 456,30
Ano 2016.....	\$ 6 418 106,80

Four Star Companhia Limitada

Ano 2014.....	\$ 35 648 384,40
Ano 2015.....	\$ 61 111 516,10
Ano 2016.....	\$ 25 463 131,70

The Glory Medicina Limitada

Ano 2014.....	\$ 27 621 692,30
---------------	------------------

2015年	\$ 47,351,472.50
2016年	\$ 19,729,780.20
清新有限公司	
2014年	\$ 2,155,769.10
2015年	\$ 3,695,604.20
2016年	\$ 1,539,835.10
利豐亞洲(香港)有限公司澳門分公司	
2014年	\$ 2,110,066.80
2015年	\$ 3,617,257.40
2016年	\$ 1,507,190.60

二、二零一四年的負擔由登錄於本年度衛生局本身預算內經濟分類「02.02.07.00.01成藥、藥物、疫苗」帳目的撥款支付。

三、二零一五年及二零一六年的負擔將由登錄於該等年度衛生局本身預算的相應撥款支付。

四、二零一四年及二零一五年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零一四年五月八日

行政長官 崔世安

第 101/2014 號行政長官批示

就與艾奕康澳門有限公司訂立提供「優化澳門國際機場污水處理站及設置油脂前處理設施之研究」服務的合同，已獲第 349/2012 號行政長官批示許可；

然而，按已完成工作的進度，須修改上述批示所定的分段支付，整體費用仍為原來的 \$2,905,000.00（澳門幣貳佰玖拾萬伍仟元整）；

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第 28/2009 號行政法規修改的第 6/2006 號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、第 349/2012 號行政長官批示第一款所訂的開支分段支付方式修改如下：

2012年	\$ 1,162,000.00
2013年	\$ 1,162,000.00

Ano 2015.....	\$ 47 351 472,50
Ano 2016.....	\$ 19 729 780,20
Cheng San Limitada	
Ano 2014.....	\$ 2 155 769,10
Ano 2015.....	\$ 3 695 604,20
Ano 2016.....	\$ 1 539 835,10
LF Asia (Hong Kong) Limitada Sucursal de Macau	
Ano 2014.....	\$ 2 110 066,80
Ano 2015.....	\$ 3 617 257,40
Ano 2016.....	\$ 1 507 190,60

2. O encargo referente a 2014 será suportado pela verba inscrita na rubrica «02.02.07.00.01 Produtos farmacêuticos, medicamentos, vacinas», do orçamento privativo dos Serviços de Saúde para o corrente ano.

3. Os encargos referentes aos anos de 2015 e 2016 serão suportados pelas verbas correspondentes, a inscrever no orçamento privativo dos Serviços de Saúde desses anos.

4. Os saldos que venham a apurar-se nos anos económicos de 2014 e 2015, relativamente aos limites fixados no n.º 1 do presente despacho, podem transitar para os anos económicos seguintes, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

8 de Maio de 2014.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 101/2014

Pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 349/2012, foi autorizada a celebração do contrato com a AECOM Macau Companhia Limitada, para a prestação dos serviços de «Estudo sobre a Optimização da Estação de Tratamento de Águas Residuais no Aeroporto Internacional de Macau e a Instalação de Equipamentos de Pré-tratamento de Gordura»;

Entretanto, por força do progresso dos trabalhos realizados, torna-se necessário alterar o escalonamento fixado no citado despacho, mantendo-se o montante global inicial de \$ 2 905 000,00 (dois milhões, novecentas e cinco mil patacas);

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. O escalonamento fixado no n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 349/2012 é alterado da seguinte forma:

Ano 2012.....	\$ 1 162 000,00
Ano 2013.....	\$ 1 162 000,00